



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 38ª (trigésima-oitava) Sessão Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: ausente o Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães. Havendo Quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das Atas da 37ª (trigésima-sétima) Sessão Ordinária e da 35ª (trigésima quinta) Sessão Extraordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. Colocou em votação as referidas atas que foram aprovadas por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da matéria em pauta: Ofícios nº 231 e 232/2022 de autoria do Presidente da Câmara Municipal acerca do julgamento das contas do executivo, referente ao exercício financeiro de 2020. Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto ao projeto a ser apreciado na Sessão: Projeto de Resolução nº 02/22 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, solicitou aos Vereadores a leitura das respectivas proposições: **1.** Indicação nº 81/22 de autoria do Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães: Indica ao Prefeito Municipal o desentupimento de um bueiro localizado na Estrada Municipal Flávia de Fátima dos Santos Barreto, no Bairro Pedra Branca. **2.** Indicação nº 82/22 de autoria do Vereador Allan Rached Azevedo: Indica ao Prefeito Municipal a limpeza com roçada do mato do terreno desapropriado ao lado do Centro de Saúde Dr. João Auricchio e a colocação de assentos para que o local possa ser utilizado como área de descanso para os funcionários. **3.** Indicação nº 83/22 de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner: Indica ao Prefeito Municipal a colocação de lixeiras na Estrada Municipal Nelson Gomes, próximo à cachoeira do Nelsão. **4.** Indicação nº 84/22 de autoria do Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira: Indica ao Prefeito Municipal a aquisição de uniformes para os servidores municipais. **5.** Indicação nº 85/22 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: Indica ao Prefeito Municipal a colocação de sinalização indicando perigo e algum tipo de defesa ou guard rail em curva acentuada e perigosa na Estrada José Benedito Renó, no bairro São Benedito. **6.** Indicação nº 86/22 de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner: Indica ao Prefeito Municipal a colocação de relê fotoelétrico ou fotocelular nas lâmpadas da área externa da Escola Municipal do Taquari. **7.** Indicação nº 87/22 de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner: Indica ao Prefeito Municipal a reconstrução do muro do Cemitério Municipal. **8.** Indicação nº 88/22 de autoria do Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães: Indica ao Prefeito Municipal a finalização do cascalhamento da Estrada Municipal Flávia de Fátima Santos Barreto, no Bairro Pedra Branca. **9.** Indicação nº 89/22 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: Indica ao Prefeito



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Municipal que tome as devidas providências com o objetivo de adquirir um terreno para a construção de casas populares no Município. Após a leitura da Indicação nº 89/22, o Presidente fez um aparte e mencionou a importância da presente indicação e a necessidade dela para o município, mencionou que tem acompanhado de perto o andamento desse projeto e indagou ao Vereador Jesse se o pedido da referida indicação teria partido do vereador, que enxergou a necessidade do município, ou do jurídico da Prefeitura. Explicou que estão a mais de um mês discutindo o tema junto com outros vereadores, participando de reuniões com o Prefeito, a procura de um terreno. Mencionou que já tiveram reunião até com proprietários de terrenos a pedido do Prefeito Municipal. Disse que estranha uma indicação agora e de um questionamento para dar um agilizada no processo, onde o maior empasse está sendo a desapropriação de forma judicial, uma vez que todos os proprietários procurados até o momento não tem interesse na venda, mas que estão cientes que caso não haja acordo a única saída será o meio judicial. Ressaltou que já estão discutindo o assunto a mais de um mês e que causou estranheza que os termos apresentado na indicação são os mesmos termos jurídicos apresentados pelos advogados da Prefeitura nas reuniões. Mencionou que os Vereadores presentes nas reuniões estão procurando uma solução mais amigável ao em vez da desapropriação judicial. Disse que não sabe se mudaram o direcionamento em relação a isso e decidiram que o caminho judicial será tomado, porque se for assim só irão aguardar a documentação da prefeitura e aguardar a aprovação ou não do projeto. O Vereador Jesse esclareceu que não participou das reuniões e disse que a indicação não foi solicitação do jurídico da Prefeitura, esclarecendo que nem conversou com o jurídico. Mencionou que tem sido procurado, e que acredita que os nobres colegas também, após sair um comentário que estariam sendo feitas inscrições para casas populares. Mencionou que questionou diretamente o Prefeito sobre o que tem sido feito sobre o assunto e foi informado sobre as reuniões que aconteceram com alguns colegas Vereadores. Mencionou que o teor da indicação não impõe que tem que ser feito através de desapropriação, mas que apenas queria lembrar o Prefeito da necessidade, esclarecendo que foi um compromisso de campanha eleitoral, adquirir terrenos para a construção de casas populares. Disse que quer reforçar a indicação junto ao Executivo para tentar solucionar esse problema através da compra do terreno ou por meio de desapropriação. Mencionou que não consultou o jurídico que foi uma pesquisa pessoal e disse que já solicitou à Secretaria da Casa um outro requerimento destinado ao jurídico da Câmara Municipal, com o questionamento sobre a possibilidade de o Executivo agir através de decreto, por se tratar de interesse social, sem a necessidade de encaminhar projeto de lei à Câmara. Disse que que a Prefeitura também pode doar um terreno que não esteja utilizado para a construção de casas populares. O Presidente mencionou que entende e disse que está preocupado com os procedimentos que estão sendo tomados, pois, ainda estão à procura de um terreno para fazer as casas populares. Disse que gostaria de deixar claro para a população que até o momento não possuem um terreno, que estão à procura. Disse que depois disso ainda irão firmar uma parceria com a CDHU, que precisará de um projeto, vistoria e aprovação pela CDHU, e só depois disso dar início às inscrições. Mencionou que antigamente alguns terrenos foram doados para os municípios no bairro Morada do Sol, e que alguns guardam esses papéis até hoje achando que tem



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

garantia de ter o bem, esclareceu que aqueles papéis não possuem valor nenhum nos dias de hoje. Disse que as pessoas serão novamente cadastradas para esse projeto, sem vínculo nenhum com o que foi feito antigamente. Mencionou que se preocupa, pois o caminho que provavelmente será tomado é o judicial, e questionou qual o tempo que isso pode levar. Disse que estão sendo procurados e que as pessoas estão criando expectativas achando que as casas são pra ontem, e não é essa a realidade. Disse que tem medo de criar uma frustração na população, pois há o tempo de espera e até mesmo a possibilidade de encontrarem algum empecilho pelo caminho. Indagou o Prefeito se existe a necessidade de fazer o cadastramento agora, argumentando que parte da população que será contemplada já tem cadastro no social, pois são famílias que já são atendidas pelo social. Mencionou que o intuito da Prefeitura em fazer o cadastro agora é para ter uma noção de quantas famílias iriam se inscrever, mas que para isso tem que dar publicidade, tem que postar nas redes sociais da Prefeitura avisando que estão abertas as inscrições, porque até o momento é só para quem escutou e só para quem ouviu falar. Ressaltou que os proprietários já deixaram claro que não vão medir esforços, mas que as decisões da justiça muita das vezes são favoráveis à construção de escolas e casas populares. Disse que os proprietários tem ciências disso, e disse que todo esse tramite leva tempo e só tem mais dois anos de mandato. Mencionou que é importante deixar claro que existe o projeto, existe a intenção do Prefeito, mas que hoje estão iniciando a caminhada desse projeto, que isso leva um certo tempo e as burocracias precisam ser cumpridas para que não ocorra o mesmo erro do passado. O Vereador Jesse mencionou que a intenção é essa, esclarecendo que as reuniões acontecem na Prefeitura e a população não tomou conhecimento. Mencionou que resolveu colocar a indicação pra tornar público e esclarecer que todos estão empenhado pra resolver o assunto. O Presidente mencionou quão importante é tornar a discussão pública e aproveitou para solicitar ao Prefeito que torne o cadastramento público e coloque no site para que todos tenham acesso e conhecimento. O Vereador Edjelson disse que o cadastro não é oportuno no momento, que deveriam esperar até a desapropriação do terreno. O Presidente disse que colocou essa posição para o Prefeito em uma reunião, que não só com a aquisição do terreno, mas com a parceria já firmada com a CDHU, e só depois dar início no cadastramento. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Ementas e Justificativas dos projetos de leis em pauta e informou que serão encaminhados na íntegra aos Vereadores: **1.** Projetos de Lei do Executivo nº 41/22 de autoria do Prefeito Municipal: “Institui o Aluguel Social e dá outras providências”. **2.** Projeto de Lei Complementar nº 02/22 de autoria do Prefeito Municipal: “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de Procurador-Geral do Município e Coordenador Jurídico e dá outras providências”. O Presidente informou que encaminhará os referidos Projetos às Comissões Competentes para análise e emissão de Parecer e os mesmos estarão à disposição para vistas aos Vereadores e interessados. Convidou os Vereadores inscritos no Livro de Oradores para fazer uso da Tribuna. Não houve Vereadores inscritos como Oradores. O Presidente colocou em Discussão e Votação a matéria em Tramitação Ordinária: **1.** Projeto de Resolução nº 02/22 de autoria da Mesa Diretora: “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro Lobato”. Aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

convidou os Vereadores e interessados para participarem da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 38, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2023 – LOA 2023”, a ser realizada no dia 29 de novembro às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal. E convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.
Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara Municipal -

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -